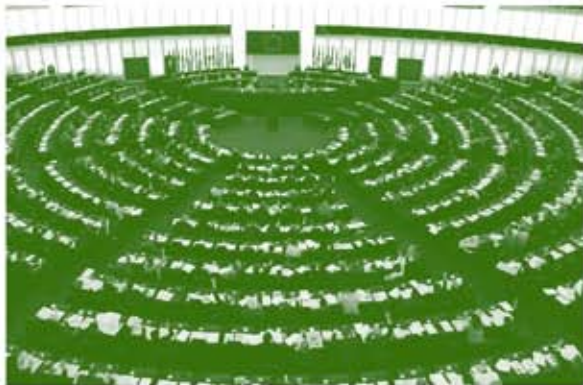


FRENTE PARLAMENTAR CONTRA A FOME



O QUE É A FRENTE PARLAMENTAR CONTRA A FOME?

No âmbito dessa Iniciativa, o trabalho com Congressos e Assembléias Legislativas torna-se um elemento chave para garantir a institucionalização da luta contra a fome. O Poder Legislativo exerce um papel central na aprovação de leis e na definição dos recursos orçamentários.

A Frente Parlamentar contra a Fome tem dois objetivos: reunir os esforços dos parlamentares, congressistas e deputados de assembléias legislativas nacionais, regionais e interamericanas para priorizar a erradicação da fome nas agendas públicas; e apoiar o estabelecimento dos meios legais, institucionais e financeiros para alcançar tal objetivo.

A Frente Parlamentar contra a Fome se organiza a nível nacional, regional e continental, tendo dois eixos centrais:

a) Promover a aprovação de leis que garantam o direito à alimentação: marcos legais para a institucionalização da luta contra a fome de maneira eficaz e a realização do direito à alimentação para todos os cidadãos.

b) Impulsionar o financiamento da luta contra a fome: colaborar para garantir que os orçamentos nacionais estejam focados na luta contra a desnutrição crônica infantil e sejam adequados à magnitude do problema em cada país.

iniciativa
AMÉRICA LATINA E CARIBE
SEM FOME

¿O QUE É A INICIATIVA AMÉRICA LATINA E CARIBE SEM FOME?

A **Iniciativa América Latina e Caribe sem Fome** é um esforço de países, organizações, empresas socialmente responsáveis e de representantes da sociedade civil trabalhando conjuntamente pela erradicação completa da fome e da desnutrição num espaço de tempo de uma geração e garantindo, além disso, a segurança alimentar na Região. É uma meta ambiciosa, mas possível.

A pedido dos países membros, a Iniciativa América Latina e Caribe sem Fome é apoiada e coordenada pela FAO.

Proposta em 2005 pelo presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, e pelo ex-presidente da Guatemala, Óscar Berger, a Iniciativa foi definida em 2006 como uma das prioridades de ação da FAO na Região. Em dezembro de 2008, os líderes de todos os países da América Latina e Caribe decidiram, em sua primeira cúpula regional, “**unir esforços para o apoio à Iniciativa América Latina e Caribe sem Fome 2025**”.

A fome é uma tragédia que tem solução, e essa Iniciativa visa garantir que nenhuma pessoa mais morra de fome na América Latina e no Caribe

América Latina e Caribe estão na vanguarda do desenvolvimento do Direito à Alimentação, colocando a luta contra a fome em um marco jurídico e institucional sustentável e no contexto dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.

UM PLANO DE AÇÃO PARA A FRENTE PARLAMENTAR CONTRA A FOME NA AMÉRICA LATINA E CARIBE

ASPECTOS LEGAIS

- Promover a formulação, debate e adoção de **Leis de Segurança Alimentar e Nutricional e/ou Direito à Alimentação** nos países da Região.
- Aprovar as “**Diretrizes Voluntárias em apoio à realização progressiva do Direito à Alimentação Adequada**”¹ no contexto da segurança alimentar e nutricional.
- Ampliar o debate sobre o alcance do direito à alimentação e a importância do **Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais** e seu protocolo facultativo que permite reclamar este direito perante tribunais internacionais.

ASPECTOS FINANCEIROS

- Promover um **orçamento adequado** a programas de luta contra a fome, especialmente em áreas com maior densidade de subnutridos, e pela erradicação da desnutrição crônica infantil.
- **Monitorar fundos** destinados à segurança alimentar, para confirmar que os gastos se realizam de acordo com as metas do programa.
- Propor sistemas inovadores de financiamento, que garantam um fluxo considerável e previsível de fundos adicionais para a luta contra a fome além do orçamento nacional².

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

- Cada Congresso, através de suas relações institucionais e da presença de seus membros em outros eventos e fóruns, pode promover a inclusão da Frente Parlamentar contra a Fome em outros parlamentos nacionais, regionais e fóruns internacionais. Nesse caso, sugerimos sua apresentação nas seguintes instituições:

- a) **Parlatino, Parlacen, Parlamento Andino e Parlamento do Mercosur.**
- b) **Assembléia Parlamentar Euro-latinoamericana**³
- c) **Fórum Parlamentar Iberoamericano**
- d) **Confederação Parlamentar das Américas**⁴
- e) **Fórum Interparlamentar das Américas**⁵

¹ As Diretrizes Voluntárias foram aprovadas por unanimidade por todos os países durante o Conselho da FAO (Novembro de 2004): www.fao.org/docrep/meeting/009/y9825e/y9825e00.htm

² Entre outras, podemos citar o documento “Troca de dívida por Alimentação” preparado pela equipe da “Iniciativa América Latina e Caribe sem Fome”: www.rlc.fao.org/iniciativa/librocdca.htm

³ http://www.europarl.europa.eu/intcoop/eurolat/default_es.htm

⁴ A Secretaria Executiva está no México e a Comissão de Saúde e Desenvolvimento em Quebec. Essa instituição está ligada à Organização dos Estados Americanos (OEA). www.copa.qc.ca/esp/index.html

⁵ Este fórum recebe apoio do BID. O Parliamentary Centre (Ottawa) aloja a secretaria do Fórum Interparlamentar das Américas. <http://efipa.org/index2.htm>

Contato:

Iniciativa América Latina e Caribe sem Fome

e-mail: RLC-fph@fao.org

Av. Dag Hammarskjöld 3241, Santiago, Chile

Telefone: (56 2) 923 2175 | Fax: (56 2) 923 2101

www.rlc.fao.org/iniciativa



iniciativa
AMERICA LATINA E CARIBE
SEM FOME